**LEI Nº 2.007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.**

“***ANULA E SUPLEMENTA DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE***”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICARÉ,

Faço saber a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as anulações parciais das Dotações Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Ibicaré, do Fundo Municipal de Saúde de Ibicaré e do Fundo Municipal de Assistência - PLAMA, a seguir especificadas constante dos Orçamentos vigentes, no valor de R$ 1.058.000,00 (um milhão e cinquenta e oito mil reais):

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| Atividade | 02.0201.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete doPrefeito |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 51.000,00 |
| ÓRGÃO | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| Atividade | 02.0201.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete doPrefeito |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.50.00.00 – Transferências À Instituições privadasSem fins Lucrativos |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 28.000,00 |
| ÓRGÃO | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO |
| Atividade | 02.0201.04.122.0002.2003 – Manutenção do Gabinete doPrefeito |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 14.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Atividade | 03.0302.04.123.0004.2006 – Manutenção da Secretaria de Finanças |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 9.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Atividade | 03.0302.04.123.0004.2006 – Manutenção da Secretaria de Finanças |
| Modalidade de Aplicação | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 11.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| Atividade | 04.0401.08.241.0007.2012 – Manutenção de Grupos de Idosos |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 17.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| Atividade | 04.0401.08.241.0007.2012 – Manutenção de Grupos de Idosos |
| Modalidade de Aplicação | 4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 11.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL |
| Atividade | *04.0401.08.244.0007.2014 – Manutenção da Assistência Social Geral* |
| Modalidade de Aplicação | *3.1.91.00.00 – Aplicações Diretas - Operações Intra-Orçamentárias* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | R$ 52.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Atividade | 04.0401.08.244.0007.2013 – Manutenção do Conselho Tutelar |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 70.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0501.12.361.0011.2023 – Manutenção do TransporteEscolar |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.36 – Salário-Educação |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 95.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0501.12.365.0014.2090 - Manutenção do TransporteEscolar – Pré-Escolar |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.36 – Salário-Educação |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 30.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0501.12.365.0014.2092 - Manutenção do TransporteEscolar – Creche Municipal |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.36 – Salário-Educação |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 18.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | 06.0601.15.452.0022.2045 – Manutenção dos ServiçosUrbanos |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 22.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | 06.0601.15.452.0022.2045 – Manutenção dos ServiçosUrbanos |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 5.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | 06.0601.15.452.0022.2045 – Manutenção dos ServiçosUrbanos |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 5.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | 06.0601.15.452.0022.2045 – Manutenção dos ServiçosUrbanos |
| Modalidade de Aplicação | 4.4.71.00.00 – Transferências a Consórcios Públicos |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 5.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0503.27.812.0020.2040 – Manutenção dos Serviços de Esporte |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 55.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0503.27.813.0021.2044 – Festividades em Geral |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 220.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0501.12.365.0014.2091 – Manutenção da Creche Municipal |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.18 – Transferências do FUNDEB – Remuneração dos Profissionais do Magistério |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 85.000,00 |
| ÓRGÃO | ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO |
| Atividade | 08.0801.28.846.0031.0069 – Manutenção dos Encargos Especiais do Município |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 33.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ* |
| Atividade | *09.0901.10.301.0009.2088 - Manutenção do Prédio da Unidade Sanitária* |
| Modalidade de Aplicação | *3.3.90.00.00 – Aplicações diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.02 – Recursos de Transferências de Impostos - Saúde* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | *R$ 11.000,00* |
| ÓRGÃO | *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ* |
| Atividade | *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde* |
| Modalidade de Aplicação | *4.4.90.00.00 – Aplicações diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.02 – Recursos de Transferências de Impostos - Saúde* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | *R$ 11.000,00* |
| ÓRGÃO | *PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA - PLAMA* |
| Atividade | *12.1201.08.244.0034.2073 – Manutenção das Atividades do Plano Municipal de Assistência* |
| Modalidade de Aplicação | *3.3.90.00.00 – Aplicações diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | *R$ 200.000,00* |

**Art**. **2º -** Da anulação de que trata o artigo anterior, fica igualmente suplementada a Dotação Orçamentária da Prefeitura Municipal de Ibicaré, a seguir especificada constante do Orçamento vigente:

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Atividade | 03.0301.04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração |
| Modalidade de Aplicação | 3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 135.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS |
| Atividade | 03.0301.04.122.0003.2004 – Manutenção da Secretaria de Administração |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.00 – Recursos Ordinários |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 50.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Atividade | 05.0501.12.361.0011.2022 – Manutenção do Ensino Fundamental |
| Modalidade de Aplicação | 3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas |
| Fonte Orçamentária | 00.18 – Transferências do FUNDEB – Remuneração dos Profissionais do Magistério |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | 000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos |
| Valor | R$ 85.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO |
| Projeto | *05.0501.12.365.0014.1031 – Construção e Manutenção de Creches* |
| Modalidade de Aplicação | *4.4.90.00.00 – Aplicações Diretas* |
| Fonte Orçamentária | 00.36 – Salário-Educação |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | *R$ 143.000,00*  |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | *06.0602.26.782.0025.2056 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário* |
| Modalidade de Aplicação | *3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | R$ 85.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO |
| Atividade | *06.0602.26.782.0025.2056 – Manutenção dos Serviços de Transporte Rodoviário* |
| Modalidade de Aplicação | *3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | R$ 155.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE |
| Atividade | *07.0701.20.606.0027.2063 – Manutenção dos Serviços Agropecuários* |
| Modalidade de Aplicação | *3.1.90.00.00 – Aplicações Diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | R$ 10.000,00 |
| ÓRGÃO | SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUÁRIO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO-AMBIENTE |
| Atividade | *07.0701.20.606.0027.2063 – Manutenção dos Serviços Agropecuários* |
| Modalidade de Aplicação | *3.3.90.00.00 – Aplicações Diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.00 – Recursos Ordinários* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | R$ 145.000,00 |

|  |  |
| --- | --- |
| ÓRGÃO | *FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBICARÉ* |
| Atividade | *09.0901.10.301.0009.2016 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde* |
| Modalidade de Aplicação | *3.1.90.00.00 – Aplicações diretas* |
| Fonte Orçamentária | *00.02 – Recursos de Transferências de Impostos - Saúde* |
| Detalhamento das destinações de Recursos  | *000000 – Sem Detalhamento da Destinação de Recursos* |
| Valor | *R$ 250.000,00* |

**Art. 3**º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Ibicaré, 11 de novembro de 2021.

**GIANFRANCO VOLPATO**

Prefeito do Município

de Ibicaré